



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quinta-feira • 1 de Agosto de 2024 • Ano XX • Nº 4337

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTU1NDKYRUNGODY0Q0YXRE

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 071/2024

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2020 a 2021** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **ROSIMEIRE SILVA SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de Agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 01 de Agosto de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 072/2024

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2019 a 2020** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **CARLA ANDREIA DE JESUS ARAÚJO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de Agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 01 de Agosto de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 073/2024

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2021 a 2022** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **SUELI ALVES FERREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de RECEPCIONISTA, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de Agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 01 de Agosto de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 074/2024

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2023 a 2024** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ CARLOS CERQUEIRA SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o cargo de GARI, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de Agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 01 de Agosto de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Alba Gleide Moura de Gois Pinto
Secretária Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29